LEI Nº 3.297/08 DE 29/05/08

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, um crédito especial consignado sob a seguinte rubrica:

Órgão: 20 – Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

Unidade: 01 – Administração da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

Projeto/Atividade: 1093 – Construção e Reforma na Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio Elemento de Despesa: 11.4.4.90.00.00.00.00.00.01.0037.0......R\$ 650.000,00

Art. 2º - O crédito especial mencionado no Art. 1º, será coberto pelos convênios celebrados com o Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Saúde, e Secretaria de Desenvolvimento Regional de Campos Novos, conforme segue:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 29 de maio de 2008.

Nelson Cruz Prefeito Municipal